

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1130/2007

Ementa

CONCEDE AO PROF. LANNOY DORIN O TÍTULO DE "CIDADÃO JUNDIAIENSE".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

04/09/2007 07/09/2007 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1185/2007 - Autoria: Gerson Henrique Sartori

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 09/11/2007.

Autor: GERSON HENRIQUE SARTORI





Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

(Proc. 49.876)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.130, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

Concede ao Prof. LANNOY DORIN o título de "Cidadão Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2007, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao **Prof. LANNOY DORIN** o título de "Cidadão Jundiaiense".

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de

dois mil e sete (04/09/2007).

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de

Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e sete (04/09/2007).

Wilma CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa